ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR **DUDU2D**
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
Email: dudu2dvereador@gmail.com
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 04/2024
Art. 158 do Regimento Interno

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 239/2024
Abertura: 18/03/2024 13:53:24
Requerente: Dudu 2D
Assunto: MOÇAO DE CONGRATULAÇOES E APLAUSOS

Aos
Ilustres Vereadores

Apresento a Vossas Excelências, com base no Art. 158 do REGIMENTO INTERNO, propor a apreciação de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS de minha autoria dirigida ao SRA TAISA PEREIRA LOURENÇO ALVES DOS SANTOS, atuou ajudando na saúde de mesquita e hoje é Enfermeira da UPA de Mesquita, que trabalha de forma incansável sempre atuando de forma justa visando a qualidade dos serviços prestados.

Esta Moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Mesquita / Rio de Janeiro a um de seus mais valiosos cidadãos.

Desde já agradeço.

Mesquita, 12 de março de 2024

Eduardo F. da Silva Neto

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vereador